

## PORTARIA Nº 1.587/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o (a) senhor (a) **JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**, Secretário Municipal de Finanças, a viajar para cidade de Belém – PA, nos dias 14, 15 e 16/12/2022 para participar de reuniões no Escritório Clodomir Araújo Advogados, com a finalidade de obter assessoria jurídica e participar de reuniões na LC Campos Contabilidade, com a finalidade de obter assessoria contábil sobre assuntos relacionados a citações recebidas do TCM, e demandas judiciais do Ministério Público, sendo tal agenda de interesse desta Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados pessoais e bancários:**  
**JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO**

CPF: 147.465.572-68

Caixa Econômica Federal

Ag: 3632

CC: 23232-0

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 12 de dezembro de 2022.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**

*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_